

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet com tipo de conexão rede de fibra óptica com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão-PE e suas Secretarias.

ABERTURA: Início Sessão: dia 15/04/2024, às 08:00 hs (Horário de Brasília), Fim da Sessão: 15/04/2024, às 14:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R\$ 28.339,30 (Vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 10/04/2024, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeituraafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 09/04/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva

Código Identificador:8CB4DF94

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL Nº 15/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 15/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A **Prefeita do Município de Surubim**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 001/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado em 12 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS** conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Setor da Comissão de

acompanhamento e análise de documentações na **Secretaria de Administração e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, situada à Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE, CEP 55.750-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia **10 de abril de 2024 a 16 de abril de 2024** (10/04/2024 – 16/04/2024), das 8:00h às 13:00h, para assinatura do termo de Interesse na vaga e entrega da documentação relacionada no Anexo III deste Edital.

Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo III, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.

O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual o candidato foi aprovado.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA

Os candidatos deverão comparecer no dia **25 de abril de 2024 (25/04/2024) na Prefeitura Municipal de Surubim**, Rua João Batista, nº 80 - Centro, Surubim - PE, 55750-000, das **9h às 11h**, para **AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA** para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo e serão atendidos por ordem de chegada.

Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada.

Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO II do presente Edital, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Surubim irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.3, serão convocados para serem submetidos à avaliação, a ser realizada por equipe multidisciplinar da Prefeitura de Surubim, objetivando verificar se:

a) a deficiência se enquadra nos termos do disposto nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto, e do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, e suas alterações; e

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo conforme este edital e a legislação vigente.

A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A **publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, publicação oficial no site da prefeitura e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.**

DA POSSE

4.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato, observando o prazo na forma dos artigos 28 e 29 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, lei que rege os servidores municipais do Município de Surubim.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

5.1 Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o art.29 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

5.2 O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

MÉDICO CLÍNICO

Ampla concorrência:

129720 LEONARDO VINÍCIUS DE BRITO OLIVEIRA 4º

131300 PALLOMA ABREU TAVARES 5º

130636 MARCELA MARINHO DE ANDRADE 6º

Vagas para PCD:

98736 LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS FILHO 2º

PROFESSOR I

Ampla concorrência:

84607 AMANDA DE ANDRADE BARBOSA 16º

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES

CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas
- Glicemia de jejum
- Hemoglobina glicada
- Colesterol total e frações
- Triglicerídeos
- Ureia
- Creatinina
- Sumário de urina com sedimentoscopia
- Ácido úrico
- Hepatograma (TGO + TGP)
- VDRL
- HBsAG
- Anti-HBc
- Anti-HCV
- Anti-HBS
- Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
- T4 Livre
- TSH

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:

- Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:

- Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)

CANDIDATOS PCD:

Apresentar além dos já citados acima:

- Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia.

EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR:

- Videolaringoscopia + Avaliação do Otorrinolaringologista

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.03 (três) Fotos 3X4, recentes e iguais;
2. Cópia do PIS/PASEP;
- 3. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:**
 - 3.1. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
 - 3.2. Título de eleitor;
 - 3.3. Certidão de quitação eleitoral;
 - 3.4. CPF;
 - 3.5. Cédula de Identidade (RG);
 - 3.6. Comprovante de residência atualizado;
 - 3.7. Comprovante (diploma ou certificado), devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 - 3.8. Os candidatos aos cargos de Professor I e Professor II, deverão apresentar os documentos que foram pontuados na avaliação de títulos;
 - 3.9 Registro profissional de classe;
4. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal ou sua negativa, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal (modelo em anexo);
6. Declaração de antecedentes criminais estadual e federal relativa aos últimos cinco anos;
7. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais (modelo em anexo);
8. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar.
- () Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura

**ANEXO V
DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU
FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder. E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

**ANEXO VI
TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Surubim, ____/____/____.

Assinatura do candidato

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, possuindo o RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO** residir e ser domiciliado no endereço _____, bairro _____, cidade _____, Estado _____, elaborando o presente documento com a finalidade de preencher a vaga de _____ do concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº ____/2023.

DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Surubim, ____/____/____.

Assinatura do Declarante

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:78E8AAC8

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2024, PUBLICADO EM 08
DE ABRIL DE 2024****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2024, PUBLICADO EM 08
DE ABRIL DE 2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DOS CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAIS Nº 001/2023 E 003/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através dos Decretos Municipais 001/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado em 12 de janeiro de 2024 e 006/2024, de 17 de janeiro de 2024, publicado em 18 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA** para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I e II deste Edital, para o provimento de cargos efetivos do CONCURSO PÚBLICO – EDITAIS nº 001/2023 e nº 003/2023 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, das seguintes condições:

Os candidatos deverão comparecer no dia **25 de abril de 2024 (25/04/2024) na Prefeitura Municipal de Surubim, Rua João Batista, nº 80 - Centro, Surubim - PE, 55750-000, das 9 (nove) horas às 11 (onze) horas da manhã** e serão atendidos por ordem de chegada.

Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada.

Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Surubim irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 3, serão convocados para serem submetidos à avaliação, a ser realizada por equipe multidisciplinar da Prefeitura de Surubim, objetivando verificar se:

- a) a deficiência se enquadra nos termos do disposto nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto, e do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, e suas alterações; e
- b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo conforme este edital e a legislação vigente.

A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

**ANEXO I
EDITAL Nº 001/2023**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS**ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Ampla concorrência:**

130752 MAYARA RAFAELA ROCHA DA COSTA 1º

Vagas para PCD:

117242 MARIA APARECIDA BENTO PEREIRA 1º

CONTADOR**Ampla concorrência:**

79148 GILSON SOLONO FERREIRA JUNIOR 1º

ENGENHEIRO CIVIL**Ampla concorrência:**

132305 MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO 1º

Vagas para PCD:

108595 DANILO DE ALBUQUERQUE GUERRA 1º

ENGENHEIRO AMBIENTAL**Ampla concorrência:**

129868 LUCAS BEZERRA CAVALCANTI 1º

PROFESSOR I**Ampla concorrência:**

109409 ELAINE MARCELINO DE OLIVEIRA ANDRADE 14º

PROFESSOR II – ARTES**Vagas para PCD:**

125388 JOSÉ GILBERTO DE SOUZA FILHO 3º

PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA**Ampla concorrência:**

115944 ALBERTO WAGNER LIMA DA SILVA 7º

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA**Ampla concorrência:**

129225 MARIA RODRIGUES DE ARRUDA AGUIAR 5º

Vagas para PCD:

94200 JOSIAS MENDES DA SILVA 2º

PROFESSOR II – MATEMÁTICA**Ampla concorrência:**

105492 CRISTOVAO MARIANO DA SILVA 10º

100711 SUZANA FERREIRA DA SILVA 11º

PSICÓLOGO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**Ampla concorrência:**

129531 JONI VON SILVA DE LIMA 1º

Vagas para PCD:

83338 RAIANE ARRUDA DA SILVA 1º

ANEXO II**EDITAL Nº 003/2023****RELAÇÃO DE CANDIDATOS****AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – USF – LÉRIO**

91853 JEFFERSON RODRIGO DA SILVA 4º

ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES****CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:**

- Hemograma completo com contagem de plaquetas
- Glicemia de jejum
- Hemoglobina glicada
- Colesterol total e frações
- Triglicerídeos
- Ureia
- Creatinina
- Sumário de urina com sedimentoscopia
- Ácido úrico

- Hepatograma (TGO + TGP)

- VDRL

- HBsAG

- Anti-HBc

- Anti-HCV

- Anti-HBs

- Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)

- T4 Livre

- TSH

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:

- Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:

- Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)

CANDIDATOS PCD:

Apresentar além dos já citados acima:

- Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia.

EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR:

- Videolaringoscopia + Avaliação do Otorrinolaringologista

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:C8ACD9BE**PROCURADORIA MUNICIPAL****EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 013/2024 (REF. CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2023)****PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM****EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 013/2024 (ref. Concurso Público Edital 01/2023)**

A Prefeitura Municipal de Surubim, nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº 001/2023, torna pública a desclassificação, dos candidatos abaixo relacionados, por não terem atendido as normas especificadas no Edital nº 012/2024:

EDITAL Nº 001/2023**RELAÇÃO DE CANDIDATOS****MÉDICO CLÍNICO GERAL****Ampla concorrência:**

129725 MARCOS CABRAL DA SILVA NETO 1º

120282 SÉRGIO GUILHERME DE PINA DIAS 2º

129567 PEDRO ANTONIO MEDEIROS DE OLIVEIRA 3º

Vagas para PCD:

127954 MARCO AURELIO PAVAO DA SILVA JUNIOR 1º

PROFESSOR I**Ampla concorrência:**

129871 DANIEL FELIPE SILVA WANDERLEY 15º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Secretaria de Administração e Gestão, 08 de abril de 2024.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA

Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:52157509